


Tiago Brandão Rodrigues
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO N.º /2022

**Recomenda ao Governo que atualize a lista de espécies em risco e em vias de
extinção e regulamente o Cadastro Nacional dos Valores Naturais
Classificados**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Desenvolva, durante o ano de 2022, um projeto de atualização das listas de espécies ameaçadas em Portugal, e consequentemente do estatuto das espécies vulneráveis e ameaçadas de extinção, nomeadamente no chamado “Livro Vermelho”;
- 2 – Regulamente, durante o corrente ano, o Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados, conforme previsto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, que estabelece o “Regime jurídico da Conservação da natureza e da Biodiversidade”,

Aprovada em 08 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)